



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCJ-GOIÂNIA

PROCESSO Nº 1.204 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 21 / 80

RECLAMANTE: ANTONIO ROCHA DA SILVA
Endereço: Rua do Comércio Qd. G - Lt.9 -
Jardim Bela Vista - Goiânia -Go.

ADVOGADO: Dr. Abdias Vieira Machado
Endereço: Rua Cinco n. 23 - Centro -
Goiânia - Go.

RECLAMADO: ENSA EMPRESA SUL AMERICANA DE
Endereço: MONTAGENS LTDA.
BR-153 - KM-8,5 - Zona de Apare-
cida - Goiânia -Go.

ADVOGADO:
Endereço:

OBJETO : Aviso prévio; 13ª sal; Férias; Sal.
família e FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, _____, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

04/07/80 às 12:30hs.

Ark

up. 16-7-80

		1204/80	
RECLAMANTE:	Antônio Rocha da Silva.		
RECLAMADO:	Emss - Empresa Sul Americanana de Montagens Ltda.		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiania.	DATA: 03-06-80
	OBJETO: Aviso, 13ª Salário, férias, Sal.familia. FGTS		
	ESPÉCIE: escrita.	OBSERVAÇÕES: Abdias Machado.	
	DISTRIBUIDA À <u>1ª</u> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	04-07-80 às 12:30 HS.		
FI-1-3			

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Goiânia

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

JUSTIÇA DO TRABALHO

DISTRIBUIÇÃO

RECEBIDO EM

S. DISTRIBUIÇÃO

Diz, ANTONIO ROCHA DA SILVA, Bras. Solteiro, Pedreiro, Cart. P. 74.119 residente e domiciliado à Rua do Comércio Qd. G - Lt. 9 Jardim B. Vista. via do Sindicato da Categoria, onde é sindicalizado sob o nº 30.556 pelos advogados, abaixo assinado, (mandato arquivado na JCJ), inscritos na OAB, Secção de Goiás sob os nºs 913 e 1721 de ordem, com escritório à Rua Cinco nº 23, centro, vem com o devido respeito e acatamento à digna presença de Vossa Excelência, oferecer ação reclamatória contra a firma: ENSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS LTDA.

Sediada à BR 153 Km 8,5 Zona de Aparecida.

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que o reclte, foi admitido pela reclda. em: 17/04/80

e demitido injustamente em: 09/05/80 e o seu salário era de Cr\$ 28,01

Que, O reclamante foi demitido injustamente não recebeu aviso prévio, Férias proporcionais nem 13º Salário nem F.G.T.S.

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

DO EXPOSTO, requer respeitosamente a notificação da firma reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de Revelia, e, afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

Aviso prévio.....	Cr\$ 1.792,64
13º Salário 1/12.....	Cr\$ 560,20
Férias proporcionais 1/12.....	Cr\$ 560,20
Salário Família 1 filho 1 mês.....	Cr\$ 118,20
F.G.T.S. do tempo trabalhado.....	Cr\$ 592,00
S O M A	Cr\$ 3.623,24

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXXX

XXX

XXX

XXX

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, documentos depoimento pessoal da reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

Dá a presente o valor de Cr\$ 3.623,24 (Três mil, seiscentos e vinte e tres Nestes Termos, cruzeiros, e vinte e quatro centavos).

Pede Deferimento.

Goiânia, 03 de junho de 1.980.

PR.

CPR 010670871/68 OAB - GO 1721

N.º da laudas Uma
 Procuração _____
 Documentos _____
 Diversos _____
 Observações: _____

Goiania, 03 de JUNHO de 1980

Certifico que, nesta data, a presente petição
foi distribuída à MM. 12 JUI, sob o n.º 240180
nos termos da Portaria n.º 412, de 31.10.72, do Exmo. Sr.
Presidente do T.R.T. da 3.ª Região,
Goiania 03 de JUNHO de 1980
[Assinatura]
S. Distribuição

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
d 04/07/1980 às 12:30 horas, para
realização da audiência, ficando ciênte o
reclamante, o Sen. José Amador
Goiânia, 04 de junho de 1980

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO N.º 4.883/80

Proc. n.º 1.204/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por ANTONIO ROCHA DA SILVA

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n.º 382 - 2º andar - Centro, às 12:30 (doze e trinta) horas do dia 04 (quatro) do mês de junho, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 09 de junho de 19 80

Chefe da Secretaria

A
Ensa Empresa Sul Americana de Montagens
Ltda.
BR-153 - KM-8,5 - Zona de Aparecida
N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 36.028

Em 11 / junho / 1980

Paulo Roberto Moura da Silva e Souza
Diretor C. Secretário - 1.ª J. J.
C. J. J. - C. J.

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos ^{DC(S)}
^{DA(S)}

Ata em frente

dia, *04* de *7* 19*80*

[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA

[Long wavy line]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA realizada ao processo nº 1 a. JCJ 1.204 / 80

Aos 04 dias do mês de julho do ano de 80,
às 12,30 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presi-
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. HERACITO PENA JUNIOR
, presentes os srs. DANIEL VIANA
Vogal representante dos empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento
da reclamação ajuizada por ANTÔNIO ROCHA DA SILVA

contra EMSA LTDA.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presiden-
te, apregoadas as partes, presente o advogado do recte. Dr. Victor Gon-
çalves e o representante da recda. Sr. Amílcar C. Pires.

A seguir, estando ausente a recte., resolveu esta 1ª.JCJ.,
à unanimidade, arquivar sua reclamação na forma da lei.

Custas pelo recte. no importe de Cr\$329,00, calculadas so-
bre o valor de Cr\$3.630,00, arbitrado para esse fim, respondendo soli-
dariamente o Sindicato.

Nada mais. E, para constar, UB, datilografei a presente

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal E. dos Empregados

Amílcar

Sup.
Dir. Sec.

[Faint, illegible handwritten text]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - 3.ª REGIÃO
1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

NOTIFICAÇÃO n. 5.285/80

Em 09 / 07 / 19 80

ASSUNTO: Vista do processo JCJ.-n.1.204/80

Reclte.- ANTONIO ROCHA DA SILVA

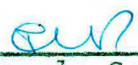
Recldo.- ENSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS LTDA.

Senhor:

Notifico-vos que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados no autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação(cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos do TRT.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas
Cr\$ 329,00 , sob as penas da lei.
- 15 - ☐ -

Atenciosamente,


Diretor de Secretaria

Ao Ilmº. Sr.

ANTONIO ROCHA DA SILVA

Rua do Comércio Qd.G- Lt.9 - Jardim Bela Vista
N E S T A

NO-1-9

~~Chefe de Secretaria~~
~~19~~ ~~EF~~ ~~ELTO~~
~~Posta n.º~~
~~correspondência supra através do Registro~~
~~certifico que nesta data foi expedida~~
~~CERTIDÃO~~

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida
correspondência supra através do Registro
Postal n.º simples
Goiânia, 10 de julho 19 80
[assinatura]
Chefe de Secretaria

mm. juiz

Custas nas pagas

Go/17/07/80

[assinatura]
Dir. Sec. em exercício

CONCLUSÃO
Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.
Goiânia, 17 de 07 de 1980
[assinatura]
DIRETOR DE SECRETARIA

Proceda-se à execução, observadas as formalidades legais.

Goiânia, 18 de 07 de 1980.

[assinatura]
Juiz do Trabalho.

Heráclito Pena Junior
- Juiz do Trabalho -

EXPECIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Receita guias n.º 45 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 21 de 07 de 19 80
RUC
FUNCIONÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 043 485 671 15		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Antônio Rocha da Silva		03 DATA DE VENCIMENTO 22.07.80					
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Rua do Comércio, qda G		07 NÚMERO 9		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO J. Bela Vista		10 CEP 74.000		11 MUNICÍPIO (CIDADE) Goiania		12 SIGLA DA U.F. Go	
13 EXERCÍCIO 80		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 1204/80		18 REFERÊNCIAS					
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CRS 329,00			
22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CRS			
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CRS			
28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		29 TOTAL		30 VALOR - CRS 329,00			
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1ª JCJ - GOIÂNIA Nat. Ar. - M Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recte. - Antônio Rocha da Silva Recdo. - BMSA LTDA Guia. n.º Exp. em 21.07.80		32 DATA DE EMISSÃO 22 JUL 80		33 VALOR EM LETRA 329,00			

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Cajun MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855
C G C 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 063/75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 23 de 07 1.970


Diretor de Secretaria

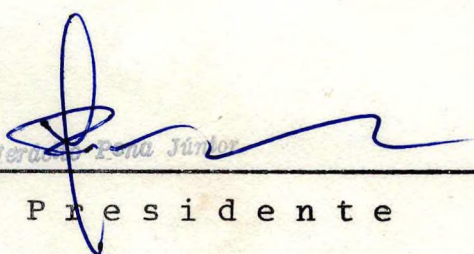
C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.


Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.


Juiz Presidente